



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ADENDO

ADENDO MODIFICADOR III

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 012/2023/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0036.036661/2023-61

INTERESSADO: Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

OBJETO: Contratação de Credenciados que atuem na prestação de serviços de atendimento ambulatorial e cirúrgico nas áreas de **Traumatologia/Ortopedia, Urologia e Cirurgia Geral**, visando o atendimento à fila do SUS represada no Sistema de Regulação na **Macrorregião I**.

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL, através da Presidente nomeada Portaria N° 36/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 15/04/2024, torna público aos interessados e, em especial, as empresas que retiraram o instrumento convocatório, as seguintes alterações:

I - Considerando o item 9. Do Valor Estimado da Contratação do Termo de Referência (id. 0042184869), para efeitos de atualização dos valores e alteração de redação, com o intuito de melhor adaptação a execução do objeto, são elas:

Substituir a redação do Subitem 2.2 do Termo de Referência (id. 0042184869), pelo texto que segue:

A credenciada acompanhará os procedimentos pré e pós-operatório, inclusive com reabordagens se necessárias forem por equipe especializada;

Será dada preferência a instituições sem fins lucrativos;

A empresa ou instituição que se candidatar não necessitará ter em seu quadro todas as especialidades, bastando apenas uma especialidade para estar apta a se candidatar;

A Credenciada deverá possuir: assistência multiprofissional na área de saúde, ininterruptas, materiais, equipamentos e insumos necessários para cada tratamento;

A Credenciada deverá possuir: recursos humanos qualificados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), segundo o grau de complexidade de sua assistência e sua capacidade operacional;

A Credenciada deverá possuir os Serviços elencados abaixo:

Equipamentos hospitalares e instrumentais cirúrgicos, além de equipe cirúrgica completa, para salas operatórias;

Atendimento ambulatorial, preferencialmente das 7:00hs às 19:00hs;

Equipe de pessoal de apoio, maqueiros e técnicos de imobilização;

Pessoal administrativo para realizar a inserção das informações do paciente no sistema do SUS e elaboração de relatórios diários sobre a situação de cada paciente, preferencialmente em horário comercial;

Equipe completa enfermeiros e técnicos em enfermagem;

Disponibilizar exames de Imagem de forma complementar conforme a necessidade de cada paciente;

Disponibilizar o fornecimento de alimentação hospitalar, inclusive para acompanhantes;

Disponibilizar medicamentos, insumos e materiais, órteses, próteses e materiais especiais (OPME) necessárias;

Equipe de resposta rápida para intercorrências em emergência;

Coleta e análise de exames laboratoriais;

Equipe e equipamentos para realização de exames de diagnósticos na especialidade que o caso necessitar;

Ambulância para remoção e execução de exames complementares;

Equipe de fisioterapia, assistente social, nutricionista, psicologia, fonoaudiologia;

Monitorização não invasiva/sala de estabilização;

Equipe de regulação.

A credenciada deverá dispor equipe de médicos, enfermeiros e técnicos em enfermagem compatível com os serviços oferecidos, bem como suporte para especialidades nas 24 (vinte e quatro) horas do dia e em todos os dias da semana em conformidade com a PRT MS/GM 2395/2011, Art. 14, II.

A credenciada deverá oferecer serviços de unidade de terapia intensiva (UTI), através de uma unidade própria ou terceirizada, quando necessário para o atendimento do paciente, seja em situações que necessitem de cuidados intensivos no período pós-cirúrgicos ou em possíveis intercorrências.

A credenciada deverá realizar procedimentos complementares e de diagnose preconizados, no pré-operatório e pós-operatório, bem como qualquer outra especialidade necessária para promover o levantamento do Risco Cirúrgico e ou conclusão diagnóstica do paciente, conforme indicação médica (ato médico), além do atendimento de retorno para atesto ao sucesso do procedimento e análise sobre possíveis complicações.

A credenciada deverá obrigatoriamente realizar procedimentos que tratem das intercorrências oriundas ou relacionadas ao procedimento cirurgico por ela executado a qualquer horário e dia da semana.

Compreende o objeto do presente credenciamento os procedimentos cirúrgicos contemplados nas formas de organização da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS), relacionados na Tabela 1, Tabela 2 e Tabela 3, respectivamente, nas áreas de Cirurgia Geral, Ortopedia e Urologia, valorados conforme Tabela Diferenciada de Remuneração da Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), estabelecida por meio da Resolução nº 009/2023/SESAU-CIB (SEI nº 0035780171), contemplando a remuneração dos atendimentos pré-operatórios (incluindo consulta ambulatorial), intra-operatório (procedimento cirurgico e anestesia) e pós-operatório (avaliação pós-cirúrgica), além de todos os medicamentos e insumos, garantindo a cada usuário a integralidade do cuidado, incluindo intercorrências pós procedimentos.

Tabela 1 - Cirurgias Gerais, segundo forma de organização da Tabela Unificada do SUS, 2024

ITEM	FORMA DE ORGANIZAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL	QUANT. PROCEDIMENTOS CIRURGIA GERAL	VLR. TOTAL
1	020101 COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍOPSIA	R\$ 5.199,44	03	R\$ 15.598,32
2	040102 CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	R\$ 4.301,59	39	R\$ 167.762,01
3	040201 CIRURGIA DE TIREOIDE E PARATIREOIDE	R\$ 2.353,24	44	R\$ 103.542,56

4	040301 TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	R\$ 10.259,96	-	-
5	040302 COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	R\$ 2.739,50	-	-
6	040401 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E DO PESCOÇO	R\$ 1.281,31	65	R\$ 83.285,15
7	040402 CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	R\$ 8.485,08	03	R\$ 25.455,24
8	040501 PÁLPEBRAS E VIAS LACRIMAIS	R\$ 341,46	03	R\$ 1.024,38
9	040602 CIRURGIA VASCULAR	R\$ 11.674,00	16	R\$ 186.784,00
10	040604 CIRURGIA ENDOVASCULAR	R\$ 16.850,54	-	-
11	040701 ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 6.738,39	61	R\$ 411.041,79
12	040702 INTESTINOS, RETO E ANUS	R\$ 3.878,06	287	R\$ 1.113.003,22
13	040703 PÂNCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 4.775,55	533	R\$ 2.545.368,15
14	040704 PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	R\$ 4.567,45	350	R\$ 1.598.607,50
15	040801 CINTURA ESCAPULAR	R\$ 5.942,83	-	-
16	040802 MEMBROS SUPERIORES	R\$ 4.367,05	-	-
17	040803 COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORÁCICA	R\$ 12.377,24	-	-
18	040804 CINTURA PÉLVICA	R\$ 6.644,56	-	-
19	040805 MEMBROS INFERIORES	R\$ 6.405,23	-	-
20	040806 GERAIS	R\$ 4.207,88	26	R\$ 109.404,88
21	040901 RIM, URETER E BEXIGA	R\$ 6.102,15	09	R\$ 54.919,35
22	040902 URETRA	R\$ 4.064,33	03	R\$ 12.192,99
23	040903 PRÓSTATA E VESÍCULA SEMINAL	R\$ 8.352,51	03	R\$ 25.057,53
24	040904 BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOS E CORDÃO ESPERMÁTICO	R\$ 1.147,93	39	R\$ 44.769,27
25	040905 PÊNIS	R\$ 370,51	37	R\$ 13.708,87
26	040906 ÚTERO E ANEXOS	R\$ 2.554,04	14	R\$ 35.756,56
27	040907 VAGINA, VULVA E PERÍNEO	R\$ 2.127,39	09	R\$ 19.146,51
28	041204 PLEURA	R\$ 1.911,83	-	-
29	041304 OUTRAS CIRURGIAS PLÁSTICAS/REPARADORAS	R\$ 1.228,18	03	R\$ 3.684,54
30	041504 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS	R\$ 6.886,02	-	-
TOTAL			1547	R\$ 6.570.112,82

Nota: Sinal convencional utilizado: (-) dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 2 - Cirurgias em Ortopedia, segundo forma de organização da Tabela Unificada do SUS, 2024

ITEM	FORMA DE ORGANIZAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL	QUANT. PROCEDIMENTOS CIRURGIA ORTOPÉDICA	VLR. TOTAL
1	020101 COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍOPIA	R\$ 5.199,44	-	-
2	040102 CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	R\$ 4.301,59	27	R\$ 116.142,93
3	040201 CIRURGIA DE TIREOIDE E PARATIREOIDE	R\$ 2.353,24	-	-

4	040301 TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	R\$ 10.259,96	04	R\$ 41.039,84
5	040302 COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	R\$ 2.739,50	284	R\$ 778.018,00
6	040401 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E DO PESCOÇO	R\$ 1.281,31	-	-
7	040402 CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	R\$ 8.485,08	02	R\$ 16.970,16
8	040501 PÁLPEBRAS E VIAS LACRIMAIS	R\$ 341,46	-	-
9	040602 CIRURGIA VASCULAR	R\$ 11.674,00	-	-
10	040604 CIRURGIA ENDOVASCULAR	R\$ 16.850,54	-	-
11	040701 ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 6.738,39	-	-
12	040702 INTESTINOS, RETO E ANUS	R\$ 3.878,06	-	-
13	040703 PÂNCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 4.775,55	-	-
14	040704 PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	R\$ 4.567,45	-	-
15	040801 CINTURA ESCAPULAR	R\$ 5.942,83	359	R\$ 2.133.475,97
16	040802 MEMBROS SUPERIORES	R\$ 4.367,05	500	R\$ 2.183.525,00
17	040803 COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORÁCICA	R\$ 12.377,24	13	R\$ 160.904,12
18	040804 CINTURA PÉLVICA	R\$ 6.644,56	408	R\$ 2.710.980,48
19	040805 MEMBROS INFERIORES	R\$ 6.405,23	1366	R\$ 8.749.544,18
20	040806 GERAIS	R\$ 4.207,88	362	R\$ 1.523.252,56
21	040901 RIM, URETER E BEXIGA	R\$ 6.102,15	04	R\$ 24.408,60
22	040902 URETRA	R\$ 4.064,33	-	-
23	040903 PRÓSTATA E VESÍCULA SEMINAL	R\$ 8.352,51	-	-
24	040904 BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOS E CORDÃO ESPERMÁTICO	R\$ 1.147,93	-	-
25	040905 PÊNIS	R\$ 370,51	-	-
26	040906 ÚTERO E ANEXOS	R\$ 2.554,04	-	-
27	040907 VAGINA, VULVA E PERÍNEO	R\$ 2.127,39	-	-
28	041204 PLEURA	R\$ 1.911,83	02	R\$ 3.823,66
29	041304 OUTRAS CIRURGIAS PLÁSTICAS/REPARADORAS	R\$ 1.228,18	04	R\$ 4.912,72
30	041504 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS	R\$ 6.886,02	19	R\$ 130.834,38
TOTAL			3354	R\$ 18.577.832,60

Nota: Sinal convencional utilizado: (-) dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Tabela 3 - Cirurgias em Urologia, segundo forma de organização da Tabela Unificada do SUS, 2024

ITEM	FORMA DE ORGANIZAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL	QUANT. PROCEDIMENTOS CIRURGIA UROLÓGICA	VLR. TOTAL
1	020101 COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BÍOPSIA	R\$ 5.199,44	-	-
2	040102 CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	R\$ 4.301,59	-	-
3	040201 CIRURGIA DE TIREÓIDE E PARATIREÓIDE	R\$ 2.353,24	-	-
4	040301 TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	R\$ 10.259,96	-	-
5	040302 COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	R\$ 2.739,50	-	-
6	040401 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E DO PESCOÇO	R\$ 1.281,31	-	-
7	040402 CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	R\$ 8.485,08	-	-
8	040501 PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIS	R\$ 341,46	-	-
9	040602 CIRURGIA VASCULAR	R\$ 11.674,00	-	-
10	040604 CIRURGIA ENDOVASCULAR	R\$ 16.850,54	05	R\$ 84.252,70
11	040701 ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 6.738,39	-	-
12	040702 INTESTINOS, RETO E ANUS	R\$ 3.878,06	-	-
13	040703 PANCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 4.775,55	-	-
14	040704 PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	R\$ 4.567,45	-	-

15	040801 CINTURA ESCAPULAR	R\$ 5.942,83	-	-
16	040802 MEMBROS SUPERIORES	R\$ 4.367,05	-	-
17	040803 COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORÁCICA	R\$ 12.377,24	-	-
18	040804 CINTURA PÉLVICA	R\$ 6.644,56	-	-
19	040805 MEMBROS INFERIORES	R\$ 6.405,23	-	-
20	040806 GERAIS	R\$ 4.207,88	-	-
21	040901 RIM, URETER E BEXIGA	R\$ 6.102,15	332	R\$ 2.025.913,80
22	040902 URETRA	R\$ 4.064,33	38	R\$ 154.444,54
23	040903 PRÓSTATA E VESÍCULA SEMINAL	R\$ 8.352,51	200	R\$ 1.670.502,00
24	040904 BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOS E CORDÃO ESPERMÁTICO	R\$ 1.147,93	84	R\$ 96.426,12
25	040905 PÊNIS	R\$ 370,51	84	R\$ 31.122,84
26	040906 ÚTERO E ANEXOS	R\$ 2.554,04	-	-
27	040907 VAGINA, VULVA E PERÍNEO	R\$ 2.127,39	03	R\$ 6.382,17
28	041204 PLEURA	R\$ 1.911,83	-	-
29	041304 OUTRAS CIRURGIAS PLÁSTICAS/REPARADORAS	R\$ 1.228,18	-	-
30	041504 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS	R\$ 6.886,02	-	-
TOTAL			746	R\$ 4.069.044,17

Nota: Sinal convencional utilizado: (-) dado numérico igual a zero não resultante de arredondamento.

Além dos procedimentos acima, estão contemplados no objeto do credenciamento os procedimentos especiais e secundários apresentados na Tabela 4, segundo subgrupo da Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS), necessários para possível conclusão diagnóstica e nas fases pré-operatória, intra-operatória e pós-operatória.

Tabela 4 - Procedimentos secundários e especiais, segundo subgrupo da Tabela Unificada do SUS, 2024

ITEM	SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	QUANT.
1	0201 COLETA DE MATERIAL	1.146
2	0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	238.868
3	0204 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	8.347
4	0205 DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRRAFIA	2.475
5	0206 DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1.006
6	0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	464
7	0209 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	348
8	0211 MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	5.647
9	0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	7.341
10	0306 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE HEMOTERAPIA EM MEDICINA TRANSFUSIONAL	3.354
11	0702 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO	36.720
12	0802 AÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO	1.591
TOTAL		307.307

Os procedimentos especiais apresentados na Tabela 4 serão remunerados de acordo com os valores estabelecidos na Tabela Unificada do Sistema Único de Saúde (SUS), com exceção daqueles contemplados no valor do incentivo financeiro para os procedimentos cirúrgicos, compreendendo aqueles realizados nas fases pré-operatória, intra-operatória e pós-operatória.

A título de complementação financeira serão aplicadas as tabelas diferenciadas de remuneração, estabelecidas pela Secretaria de Estado da Saúde (SESAU), sob os procedimentos de Tomografia Computadorizada, Ressonância Magnética Nuclear e Diárias de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo II adulto, a saber:

- Resolução nº 125/2023/SESAU-CIB (SEI nº 0039173083);

Retirar as informações apresentadas no subitem 2.4.9 Perfil dos hospitais de retaguarda.

Substituir a redação do item 9, pelo texto que segue:

Para estimativa dos quantitativos de procedimentos cirúrgicos aqui estipulados, foram considerados os dados obtidos através da Gerência de Regulação (id. 0040626879) para as especialidades de cirurgia geral, ortopedia e urologia. Além disso, considerando a existência de pacientes na fila aguardando atendimento ambulatorial para indicação do procedimento cirúrgico eletivo, utilizou-se como base a série histórica dos atendimentos da Policlínica Osvaldo Cruz (POC). Para tanto foi realizada uma comparação entre o volume de atendimentos realizados (consultas ambulatoriais nas especialidades de cirurgia geral, ortopedia e urologia), conforme disposto no processo administrativo sei nº 0036.001819/2023-81, e o número de procedimentos cirúrgicos inseridos no SISREG pelo estabelecimento (id. 0035157028) no mesmo período. De acordo com o total de atendimentos realizados pela Policlínica Osvaldo Cruz (POC) no ano de 2022, comparado com a quantidade de procedimentos cirúrgicos inseridos no SISREG no mesmo ano, verifica-se que os procedimentos cirúrgicos inseridos no período equivalem a **11,18% dos atendimentos ambulatoriais (consulta) realizados**. Desta forma, o percentual foi aplicado na fila do SISREG, de forma proporcional para os procedimentos, restando as quantidades que seguem estimadas para a realização de procedimento cirúrgico, apresentada na Tabela 5.

Tabela 5 - Quantidade estimada de Procedimentos Cirúrgicos

ITEM	ESPECIALIDADE	UNIDADE DE MEDIDA	FILA TRIAGEM AMBULATORIAL	CIRURGIAS ELETIVAS (FILA REGULAÇÃO)
1	Trauma/Ortopedia	Procedimento	8.483	3.354
2	Cirurgia Geral	Procedimento	7.829	1.547
3	Urologia	Procedimento	3.518	746
TOTAL			19.830	5.647

A estimativa do valor correspondente aos procedimentos cirúrgicos foi realizada segundo forma de organização da Tabela SUS para os procedimentos possíveis, de acordo com as solicitações do Sistema Nacional de Regulação (SISREG). Por conseguinte, foram considerados os valores estabelecidos na Tabela Diferenciada de Remuneração para procedimentos cirúrgicos nas especialidades de cirurgia geral, urologia e ortopedia, conforme Resolução nº 009/2023/SESAU-CIB (SEI nº 0035780171). Desse modo, para os procedimentos cirúrgicos temos a seguinte estimativa (Tabela 6):

Tabela 6 - Estimativa de despesa com Procedimentos Cirúrgicos, segundo forma de organização da Tabela SUS

ITEM	FORMA DE ORGANIZAÇÃO	INCENTIVO FINANCEIRO ESTADUAL	QUANT. TOTAL	VLR. TOTAL
1	020101 COLETA DE MATERIAL POR MEIO DE PUNÇÃO/BIÓPSIA	R\$ 5.199,44	03	R\$ 15.598,32
2	040102 CIRURGIAS DE PELE, TECIDO SUBCUTÂNEO E MUCOSA	R\$ 4.301,59	66	R\$ 283.904,94
3	040201 CIRURGIA DE TIREÓIDE E PARATIREÓIDE	R\$ 2.353,24	44	R\$ 103.542,56
4	040301 TRAUMA E ANOMALIAS DO DESENVOLVIMENTO	R\$ 10.259,96	04	R\$ 41.039,84
5	040302 COLUNA E NERVOS PERIFÉRICOS	R\$ 2.739,50	284	R\$ 778.018,00
6	040401 CIRURGIA DAS VIAS AÉREAS SUPERIORES E DO PESCOÇO	R\$ 1.281,31	65	R\$ 83.285,15
7	040402 CIRURGIA DA FACE E DO SISTEMA ESTOMATOGNÁTICO	R\$ 8.485,08	05	R\$ 42.425,40
8	040501 PALPEBRAS E VIAS LACRIMAIS	R\$ 341,46	03	R\$ 1.024,38
9	040602 CIRURGIA VASCULAR	R\$ 11.674,00	16	R\$ 186.784,00
10	040604 CIRURGIA ENDOVASCULAR	R\$ 16.850,54	05	R\$ 84.252,70
11	040701 ESÔFAGO, ESTÔMAGO E DUODENO	R\$ 6.738,39	61	R\$ 411.041,79
12	040702 INTESTINOS, RETO E ANUS	R\$ 3.878,06	287	R\$ 1.113.003,22
13	040703 PÂNCREAS, BACO, FIGADO E VIAS BILIARES	R\$ 4.775,55	533	R\$ 2.545.368,15

14	040704 PAREDE E CAVIDADE ABDOMINAL	R\$ 4.567,45	350	R\$ 1.598.607,50
15	040801 CINTURA ESCAPULAR	R\$ 5.942,83	359	R\$ 2.133.475,97
16	040802 MEMBROS SUPERIORES	R\$ 4.367,05	500	R\$ 2.183.525,00
17	040803 COLUNA VERTEBRAL E CAIXA TORÁCICA	R\$ 12.377,24	13	R\$ 160.904,12
18	040804 CINTURA PÉLVICA	R\$ 6.644,56	408	R\$ 2.710.980,48
19	040805 MEMBROS INFERIORES	R\$ 6.405,23	1.366	R\$ 8.749.544,18
20	040806 GERAIS	R\$ 4.207,88	388	R\$ 1.632.657,44
21	040901 RIM, URETER E BEXIGA	R\$ 6.102,15	345	R\$ 2.105.241,75
22	040902 URETRA	R\$ 4.064,33	41	R\$ 166.637,53
23	040903 PRÓSTATA E VESÍCULA SEMINAL	R\$ 8.352,51	203	R\$ 1.695.559,53
24	040904 BOLSA ESCROTAL, TESTÍCULOS E CORDÃO ESPERMÁTICO	R\$ 1.147,93	123	R\$ 141.195,39
25	040905 PÊNIS	R\$ 370,51	121	R\$ 44.831,71
26	040906 ÚTERO E ANEXOS	R\$ 2.554,04	14	R\$ 35.756,56
27	040907 VAGINA, VULVA E PERÍNEO	R\$ 2.127,39	12	R\$ 25.528,68
28	041204 PLEURA	R\$ 1.911,83	02	R\$ 3.823,66
29	041304 OUTRAS CIRURGIAS PLÁSTICAS/REPARADORAS	R\$ 1.228,18	07	R\$ 8.597,26
30	041504 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS GERAIS	R\$ 6.886,02	19	R\$ 130.834,38
TOTAL			5.647	R\$ 29.216.989,59

A estimativa do valor correspondente aos demais procedimentos de saúde, necessários a assistência integral dos usuários, foi realizada segundo subgrupo de procedimento da Tabela Unificada do SUS e embasada em protocolos assistenciais, como objetivo assegurar a máxima precisão e imparcialidade. Essa metodologia foi adotada devido à inviabilidade de realizar análises individuais para cada caso, especialmente considerando que as solicitações se referem a usuários acompanhados ambulatorialmente, cujas informações disponíveis são limitadas, vez que uma análise individualizada dos casos exigiria um vasto conjunto de informações, incluindo o histórico médico detalhado de cada paciente, comorbidades, riscos específicos, dentre outros fatores.

Além disso, a heterogeneidade dos pacientes que aguardam atendimento ambulatorial torna praticamente inviável estabelecer um padrão único de avaliação para cada situação. As necessidades de saúde variam significativamente de um indivíduo para outro, o que dificulta a aplicação de uma metodologia de análise individualizada de forma justa e equitativa. Dessa forma, com o intuito de evitar imprecisões e possíveis distorções, a utilização de protocolos assistenciais permitem uma abordagem mais padronizada e imparcial para estimar o valor dos procedimentos de saúde por subgrupo da Tabela Unificada do SUS, permitindo assim uma variação dos procedimentos realizados, dentro dos possíveis.

Os parâmetros usados para fixar o preço dos procedimentos especiais e secundários serão os valores previstos na Tabela Unificada do SUS, editada pelo Ministério da Saúde (MS), e ainda as tabelas diferenciadas de remuneração aplicáveis aos procedimentos de tomografia computadorizada, ressonância magnética nuclear e iárias de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) tipo II adulto, em conformidade com a Resolução nº 125/2023/SESAU-CIB (SEI nº 0039173083) e Resolução nº 11/2023/SESAU-CIB (SEI nº 0036061707).

Dessa forma, para os demais procedimentos, temos a seguinte estimativa (Tabela 7):

Tabela 7 - Estimativa de despesa com Procedimentos Especiais e Secundários, segundo subgrupo de procedimento da Tabela SUS

ITEM	SUBGRUPO DE PROCEDIMENTOS	QUANT.	VLR. TOTAL
1	0201 COLETA DE MATERIAL	1.146	R\$ 37.195,46
2	0202 DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	238.868	R\$ 257.674,34
3	0204 DIAGNÓSTICO POR RADIOLOGIA	8.347	R\$ 28.594,72
4	0205 DIAGNÓSTICO POR ULTRASSONOGRAFIA	2.475	R\$ 17.608,80
5	0206 DIAGNÓSTICO POR TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	1.006	R\$ 300.371,48
6	0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	464	R\$ 197.023,68

7	0209 DIAGNÓSTICO POR ENDOSCOPIA	348	R\$ 16.404,72
8	0211 MÉTODOS DIAGNÓSTICOS EM ESPECIALIDADES	5.647	-
9	0301 CONSULTAS / ATENDIMENTOS / ACOMPANHAMENTOS	7.341	R\$ 52.516,10
10	0306 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS DE HEMOTERAPIA EM MEDICINA TRANSFUSIONAL	3.354	-
11	0702 ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS RELACIONADOS AO ATO CIRÚRGICO	36.720	R\$ 9.261.449,19
12	0802 AÇÕES COMPLEMENTARES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO	1.591	R\$ 5.587.082,88
TOTAL		307.307	R\$ 15.755.921,37

Nota: Sinal convencional utilizado: (-) valor numérico igual a zero não resultante de arredondamento, aplicado aos procedimentos cuja remuneração está contemplada no valor do incentivo financeiro referente ao procedimento cirúrgico, tendo em vista serem procedimentos realizados durante a internação ou na fase pré-operatória.

Em síntese, a estimativa total da contratação é de **R\$ 44.972.910,96 (quarenta e quatro milhões, novecentos e setenta e dois mil novecentos e dez reais e noventa e seis centavos)**.

O Edital atualizado com o novo Termo de Referência, bem como seus anexos, encontram-se disponíveis para consulta e retirada, gratuitamente, no site: <https://rondonia.ro.gov.br/supel/>. Os licitantes que já o baixaram, deverão fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Considerando que as alterações influenciam na participação ou não de licitantes. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos.

Publique-se

Porto Velho - RO, 14 de maio de 2024.

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Presidente em Substituição- CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Presidente**, em 14/05/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048706109** e o código CRC **18B089C7**.